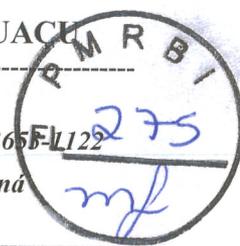




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3655-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 12/2021-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Srs. Amarildo Gomes de Almeida e Eliton Kruger, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 021/2021, de 28/01/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 12/2021-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, verificando o registro protocolo de entrega dos envelopes, constatou-se que se apresentaram como proponentes as empresas, abaixo relacionadas com seus respectivos representantes. PEDREIRA SANTIAGO LTDA, representada pelo senhor Moisés de Gasperin e SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, representada pelo senhor Patrick Weirich. Os representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação, pelos representantes das proponentes e pela engenheira civil da prefeitura municipal. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes e constatou que as proponentes apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, sendo declaradas HABILITADAS. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber:

Lote 01 = proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA = R\$ 336.994,99; e,

Lote 01 = proponente SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA = R\$ 337.474,10.

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes e submetida ao exame.

A comissão de licitação constatou que as propostas das empresas atenderam aos requisitos do edital, sendo CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

1ª Classificada - Lote 01 = proponente: PEDREIRA SANTIAGO LTDA = R\$ 336.994,99;

2ª Classificada - Lote 01 = proponente: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA = R\$ 337.474,10.

O Presidente da Comissão de Licitação informou ao representante da empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA se havia interesse em utilizar os benefícios da Lei Complementar, conforme previsto no edital, o qual transcrevo abaixo:

17.2. As ME e/ou EPP terão preferência de contratação em caso de empate.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



17.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

17.2.2. Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou equiparadas melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

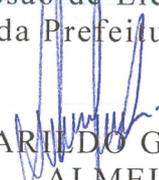
O representante da empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA manifestou interesse em utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e apresentou nova proposta no valor de R\$ 336.994,83.

Portanto, a classificação final ficou assim definida:

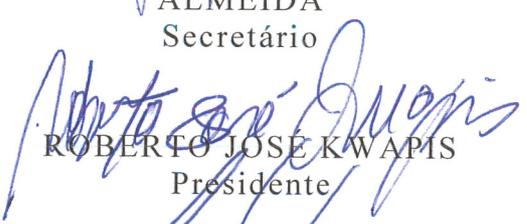
1ª Classificada - Lote 01 = proponente: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA = R\$ 336.994,83; e,

2ª Classificada - Lote 01 = proponente: PEDREIRA SANTIAGO LTDA = R\$ 336.994,99.

A Comissão de Licitação considerando o critério de julgamento de menor preço global, deu o seu parecer em favor da empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 336.994,83 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). As proponentes firmaram termo de renúncia nas duas fases de julgamento. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelos representantes das proponentes e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação.

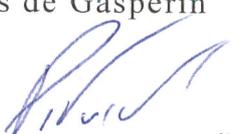
  
AMARELLO GOMES DE  
ALMEIDA  
Secretário

  
ELITON KRUGER  
Membro

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Presidente

  
MARISTELA MAYER DOS SANTOS  
Engenheira Civil - Prefeitura Municipal

  
PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
Moisés de Gasperin

  
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Patrick Weirich

